

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 36/2020

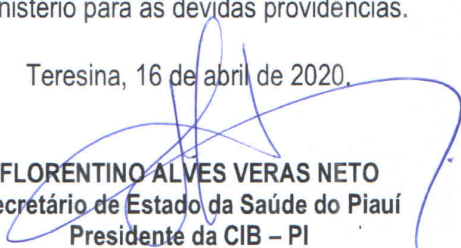
O Coordenador – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e:

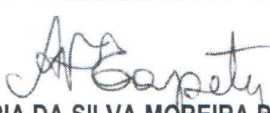
- a) Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- b) Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- c) Considerando Plano de Contingência Estadual de Enfrentamento ao COVID-19;
- d) Considerando as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais do Piauí – COE/PI sobre a organização de leitos disponíveis para atendimento ao COVID-19 na Rede Hospitalar Pública (Municipal e Estadual) e Privada;
- e) Considerando a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;
- d) Considerando a necessidade de disponibilizar leito de Terapia Intensiva e leitos clínicos para atendimento da Pandemia do COVID 19;
- e) Considerando as necessidades de adequações das unidades hospitalares do Estado do Piauí para prestar atendimento aos pacientes acometidos com COVID-19;
- f) Considerando a necessidade de adequações futuras para atualização do Plano de Contingência conforme a tabela em anexo:

RESOLVE:

1. Aprovar a Organização Hospitalar de leitos necessários em caráter excepcional e temporário disponíveis para atendimento ao COVID-19 no Estado do Piauí disposta no Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 (ANEXO).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB – PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras – PI
Presidente do COSEMS - PI